

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO 110/2021.

Dispõe sobre remoção por permuta dos Profissionais

de Educação, para o exercício de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P “ nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a pedido e por permuta os Profissionais de Educação relacionados abaixo a partir de 19 de julho de 2021:

LURYAN SILVA FERNANDEZ - Matrícula 9692, da E.M.E.I. Luiz Feitosa Rodrigues para a E.M. Fernando de Barros com JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO.

JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO Matrícula 12875, da E.M. Fernando de Barros para a E.M.E.I. Luiz Feitosa Rodrigues com LURYAN SILVA FERNANDEZ

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 19 de julho de 2021 revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 22 de julho de 2021.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 58cd091a**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>